



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

**DESPACHO**

Solicito ao Departamento Jurídico e a Secretaria Municipal de Controle Interno a emissão de parecer informando o procedimento a ser adotado no presente caso, já que a Empresa PINHEIROS VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.692.763/0001-03 vencedora do Pregão Eletrônico nº. 08/2020, Processo nº 1808/2020, embora tenha sagrado-se vencedora no Pregão Eletrônico nº 08/2020, solicitou o cancelamento de sua proposta, conforme documentos anexos.

Cabe ressaltar que a empresa supracitada, embora notificada via e-mail para apresentar sua proposta readequada no prazo de 24h, conforme previsto no item 10 do Edital, não a encaminhou, inviabilizando assim a conclusão do presente processo licitatório.

Ademais, por meio de contato telefônico o representante da empresa informou que não possui interesse em fornecer o veículo objeto da licitação.

Razão pela qual encaminho a esta Assessoria o presente questionamento.

Alexânia, 25 de setembro de 2020.

---

Kelly Cristina Moreira de Melo Santos

Pregoeira